

**PORTARIA Nº 003/2015**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, Servidor Público Municipal, **CÉSAR AUGUSTO JUNGES**, com cargo em comissão(CC) de **Coordenador do Departamento Desportos e Lazer** exoneração esta, a contar de 06.01.2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2015.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 06.01.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.